

PORTARIA Nº 894/2026, 27 de agosto de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 040/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA**, cujo objeto é a contratação de Adesão a ATA de Registro de Preços 007/2026 oriundo do Pregão Presencial n.º 06/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães- MT, para Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente e aplicado a frio para operação tapa buraco. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

II – Fiscal Suplente: **Rafael Junior da Silva Pohu**, matrícula n. 3833;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.31 09:40:02 -04'00'